

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

ATA N° 128/03

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e três, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Delmar Guscke, Divino Luiz Zimieski Deleski, Irio Miguel Stein, Adair Antonio Bujes, João Graboski, Ari Budelon Barbosa, Sérgio Teifke, Ivano Olavo Naibert e Luis Fernando Lopes. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Divino Luiz Zimieski Deleski que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os Trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofício N° 200/03 enviado pelo Gabinete do Prefeito Municipal. Revista Radis. Ofício Circular N° 16/2003 do Tribunal de Contas do Estado. Correspondências do Ministério da Saúde. Correspondência do Instituto Nacional do Seguro Social.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata N° 127/03, do Projeto de Lei N° 715/03 do Executivo e do Decreto N° 10 da Câmara Municipal.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata N° 127/03 da Sessão Ordinária realizada em 28 de outubro corrente. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura do projeto de Lei N° 715/03 do Executivo, que estabelece normas para a realização de trabalhos com trator agrícola de propriedade do Município, a particulares, fixa tarifas e dá outras providências. Após a leitura o Senhor Presidente baixou o projeto em referência às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura do Decreto Legislativo N° 10, de novembro de 2003, que aprova as contas do Senhor Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 1999. Em seguida o colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente comentou que as emendas ao projeto de lei N° 712/03 estão à disposição, sendo estudadas as demais sugestões realizadas na audiência pública. O Vereador Ivano Naibert frisou não constar manutenção das máquinas. Em seqüência o Presidente falou sobre o horário das sessões. O

Popo que tem parlamento é um povo soberano.

Vereador Ari budelon Barbosa sugeriu que seja feita mais uma sessão no horário vigente. Na concordância dos demais vereadores o Presidente declarou que a próxima Sessão continua em mesmo horário.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.